ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 18/05/17
Canindé de São Francisco
18 de maio de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

PORTARIA Nº 828/2017

De 18 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 13/2013 de 20 de junho de 2013, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Concede gratificação de difícil acesso no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA,** portador da Cédula de Identidade nº. 300.851.352, expedida pela SSP/SP, e do CIC/CPF sob o nº. 254.035.078-09, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** Símbolo **N-III** matrícula nº 3968, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** Desenvolve suas atividades no Assentamento Gualter - Escola Municipal Maria Preta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de maio de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal